DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 **Ano V | Edição nº 847** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Dispensas - Aviso de Abertura 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.765, DE 22 de fevereiro DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Jullya Roberth de Souza Freire,** matrícula n.º 79.688-5, do cargo **DAM 07**, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal nº 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de fevereiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 27 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.768, DE 22 de fevereiro DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 22 de fevereiro de 2024, a Sra. **Fabiola de Lima Leite,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG - 13.459.935, para o cargo de **DAM 07**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de fevereiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 27 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.770, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão para levantamento e atualização do patrimônio da Prefeitura de Matozinhos, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do patrimônio da Prefeitura de Matozinhos;

CONSIDERANDO a necessidade de atender normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG e ao setor de Contabilidade do Município de Matozinhos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, sob a presidência da primeira, os servidores abaixo mencionados para comporem a Comissão de levantamento e atualização do patrimônio da Prefeitura de Matozinhos:

I - Adriana Raposo Dutra, matrícula n° 79135-8;

II - Claúdia Angela Nascimento Matos, matrícula n° 75.535;

III - Claudinea Adriana Rodrigues, matrícula n° 70.816;

IV - Fernando César Fonseca, matrícula n° 77.463-4;

V - Fabiano de Almeida Ferreira, matrícula n.° 80.286;

VI - Luena Maria Cassimiro Correa, matrícula n° 70.595;

VII - Pascoal Soares de Oliveira, matrícula n° 76.963;

VIII - Paula Soares de Melo, matrícula n° 75.723-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 8.743, de 05 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 23 de fevereiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 27 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.771, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a liberação de recursos para o fim que menciona e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73,

VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a liberar a quantia total de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para o Vice-Prefeito, Vinícius Araújo Silva.

Parágrafo único A quantia mencionada neste artigo destina-se a custear as despesas da viagem à Brasília, nos dias 20 a 23 de maio de 2024, para participação da XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Art. 2° Será necessária a prestação de contas relativa aos valores repassados, que deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 23 de fevereiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 27 de fevereiro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Município de Matozinhos
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo
Diretoria de Compras, Licitações e Contratos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010 8511 - 8513 | comprasmatozinhos@gmail.com

PREFEITURA DE MATOZINHOS/MG

AVISO DE DISPENSA nº 002/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Secretária de Saúde do Município de Matozinhos/MG, em conformidade com o disposto art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de2021, do Decreto Municipal nº 3.639, de 06 de outubro de 2022, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para aquisição da dieta enteral "Isosource Junior 400g." para atender demanda em cumprimento à ordem judicial em favor de Enzo Miguel Correa Marques, processo nº 5003439-22.2038.8.13.0411, conforme especificações descritas termo de referência, pelo critério do MENOR PREÇO por item, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação,oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01/03/2024 às 17:00h (horário de Brasília).

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Matozinhos, sito a Praça Bom Jesus, 99 - Centro, Matozinhos-MG – CEP – 35.720-000, no horário de 09:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo *e-mail*: comprasmatozinhos@gmail.com até a data limite para apresentação da Proposta. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no *site* do Município https://www.matozinhos.mg.gov.br/licitacao/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas no link: https://pncp.gov.br/app/editais/18771238000186/2024/3 Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, sito a Praça Bom Jesus, 105, Centro - Matozinhos-MG – CEP – 35.720-000, no horário das 09h:00 às 17:00 de segunda a sexta feira úteis.

Matozinhos, 27 de fevereiro de 2024.

Andressa Aparecida de Oliveira
Portaria n° 8.862 de 07 de março 2023
Ordenadora de despesas
Secretária de Saúde

Município de Matozinhos
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo
Diretoria de Compras, Licitações e Contratos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010 8511 - 8513 | comprasmatozinhos@gmail.com

PREFEITURA DE MATOZINHOS/MG

AVISO DE DISPENSA nº 003/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Secretária de Fazenda do Município de Matozinhos/MG,em conformidade com o disposto art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de2021, do Decreto Municipal nº 3.639, de 06 de outubro de 2022, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para aquisição das "Guias de IPTU 2024", para atender demanda da Subsecretaria de Arrecadação, Tributação e Fiscalização, conforme especificações descritas termo de referência, pelo critério do MENOR PREÇO por item, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação,oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01/03/2024 às 17:00h (horário de Brasília).

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Matozinhos, sito a Praça Bom Jesus, 99 - Centro, Matozinhos-MG – CEP – 35.720-000, no horário de 09:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo *e-mail*: comprasmatozinhos@gmail.com até a data limite para apresentação da Proposta. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no *site* do Município https://www.matozinhos.mg.gov.br/licitacao/. e no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP no link: https://pncp.gov.br/app/editais/18771238000186/2024/4 Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, sito a Praça Bom Jesus, 105, Centro - Matozinhos-MG – CEP – 35.720-000, no horário das 09h:00 às 17:00 de segunda a sexta feira úteis.

Matozinhos, 27 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA ANGELA NASCIMENTO MATOS:03512803679

Assinado de forma digital por CLAUDIA ANGELA NASCIMENTO MATOS:03512803679
Dados: 2024.02.27 11:00:39 -03'00'

Cláudia Ângela Nascimento Matos
Portaria n° 8.862 de 07 de março 2023
Ordenadora de despesas
Secretária Municipal de Finanças